



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SELEÇÃO 2025.2



EDITAL DO PROGRAMA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
***** SELEÇÃO 2025.2 ***.**

Estabelece os critérios para seleção de candidatos para preenchimento de 10 vagas para o **Doutorado Acadêmico** nas linhas de pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da UFRPE.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPEAMB) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Disponibilizar, para o período 2025.2, o total de 10 (dez) vagas para o Doutorado Acadêmico em Engenharia Ambiental, sendo:

§1º 09 (nove) vagas para CANDIDATOS(AS) MESTRES que se comprometam a dedicar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais às atividades acadêmicas do PPEAMB, no turno diurno;

§2º 01 (uma) vaga para CANDIDATOS(AS) MESTRES com vínculo funcional com a UFRPE, devendo ser apresentada declaração da chefia imediata, autorizando a liberação de 20 (vinte) horas semanais (de segunda a sexta-feira) para dedicação às atividades acadêmicas do PPEAMB. Caso não haja inscrição ou nenhum(a) candidato(a) seja classificado(a), a vaga será remanejada para os(as) candidatos(as) previstos(as) no §1º;

§3º Das vagas estabelecidas no caput deste artigo, 02 (duas) vagas serão destinadas para candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígenas ou trans, e 01 (uma) vaga para candidatos(as) com deficiência, em cumprimento à Resolução nº 444/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFRPE, de 17 de maio de 2022. Para mais informações sobre o sistema de cotas para candidatos(as) negros(as), indígenas, com deficiência e pessoas trans, consultar o **Manual do Candidato**. Caso não haja inscrição ou nenhum(a) candidato(a) seja classificado(a), as vagas serão integralmente remanejadas para os(as) candidatos(as) de ampla concorrência;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SELEÇÃO 2025.2



§4º Os(As) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígenas e com deficiência concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

Art. 2º O(a) candidato(a) deverá selecionar uma das linhas de pesquisa do PPEAMB e contatar um(a) dos(as) docentes aptos(as) a orientar, a fim de obter a Carta de Intenção de Orientação (Anexo 5). A descrição de cada linha de pesquisa está disponível na página do programa (www.ppeamb.ufrpe.br).

Linhas de Pesquisa	Vagas	Docentes aptos a orientar
Controle e Remediação da Poluição	A definir	Alex Souza Moraes, André Maciel Netto, Marilda Nascimento Carvalho, Romildo Morant de Holanda e Rosangela Gomes Tavares
Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos	A definir	Aldo Torres Sales, Eduardo Soares de Souza, Genival Barros Júnior, Victor Casimiro Piscoya, Marcus Metri Corrêa e Soraya Giovanetti El-Deir,
Solos e Engenharia de Sedimentos	A definir	Jose Ramon Cantalice, Brivaldo Gomes de Almeida e Fernando Cartaxo Rolim Neto

Art. 3º As inscrições serão realizadas conforme o calendário disponível no site do PPEAMB – www.ppeamb.ufrpe.br. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar no sistema os seguintes documentos, em formato PDF (um arquivo por anexo), com tamanho máximo de 5 MB cada:

1. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
2. Comprovante de pagamento ou isenção (ver Manual do Candidato);
3. Diploma do curso de graduação;
4. Histórico escolar do curso de graduação;
5. Diploma de Mestre ou Certificado de Conclusão do Mestrado. Para os(as) candidatos(as) que estejam concluindo o mestrado é permitido, no ato da inscrição, apresentar declaração expedida pela Coordenação do Programa de mestrado, informando a data prevista para a defesa, que obrigatoriamente deverá ser anterior ao período de matrícula. Na matrícula, o(a) candidato(a) fica obrigado(a) a apresentar declaração de conclusão do mestrado ou diploma emitido pela respectiva Instituição de Ensino Superior, sob pena de ter sua seleção anulada;
6. Histórico escolar do curso de mestrado;
7. Curriculum Vitae registrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SELEÇÃO 2025.2



Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

8. Autodeclaração para os(as) candidatos(as) que desejarem concorrer às vagas destinadas às cotas para pessoas negras (pretos(as) e pardos(as)), indígenas, com deficiência ou trans (conforme orientações no Manual do Candidato – item opcional);
9. Declaração de que está de acordo com as normas do presente edital (Anexo 2);
10. Preenchimento da Autoavaliação Curricular (Anexo 3) com apresentação dos documentos comprobatórios;
11. Projeto de Pesquisa, em formato PDF, com **no máximo 10 (dez) páginas**, devendo estar relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa e será avaliado conforme as instruções apresentadas neste Edital (Anexo 4);
12. Carta de Intenção de Orientação (Anexo 5). Os(as) candidatos(as) podem contatar os possíveis orientadores por meio dos endereços eletrônicos de cada docente disponíveis na página do PPEAMB.
13. Autorização da chefia imediata para servidores da UFRPE que desejarem concorrer à vaga funcional (Anexo 6 - opcional).

§1º O(a) candidato(a), no ato da inscrição, deverá preencher o barema de pontuação constante no Anexo 3 e anexá-lo, juntamente com os documentos comprobatórios (declarações, certificados, diplomas, artigos, comprovantes, dentre outros) em um único documento no formato PDF. **O tamanho máximo desse documento deve ser de 8MB.** A ordem dos comprovantes deve seguir a mesma sequência apresentada no barema de pontuação.

§2º Toda comunicação será feita através da página oficial do Programa, www.ppeamb.ufrpe.br. É importante que todos(as) os(as) candidatos(as) consultem regularmente o site para se manterem informados(as). Eventualmente, a comunicação também poderá ocorrer por e-mail ou telefone, por isso, é essencial que os dados de contato, incluindo o DDD, estejam sempre atualizados e que as caixas de entrada e de spam sejam verificadas periodicamente.

§3º O PPEAMB não se responsabilizará por problemas ocorridos no processo de inscrição via internet, decorrentes de motivos técnicos nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela Comissão de Seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SELEÇÃO 2025.2



Art. 4º O processo de seleção dos candidatos será realizado por meio da análise do projeto de pesquisa (**eliminatória e classificatória**) e do Curriculum Vitae, registrado na Plataforma Lattes do CNPq (**eliminatória e classificatória**).

§1º A análise do projeto de pesquisa será realizada em duas etapas. Na primeira etapa (nota 0 a 5) será verificada a escrita, se o projeto de pesquisa está atrelado às linhas de pesquisa do PPEAMB e se o(a) candidato(a) domina as normas da redação científica. Na segunda etapa (nota 0 a 5), ocorrerá a arguição do(a) candidato(a) sobre o projeto de pesquisa, em formato remoto, por uma banca composta por 3 professores/pesquisadores do PPEAMB.

§2º Serão considerados(as) **aptos(as) e CLASSIFICADOS(AS)** para a Etapa de Defesa do Projeto, os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos na parte escrita. Os critérios de pontuação estão contidos no Anexo 4 desde edital.

§3º A Defesa do Projeto será realizada em sala virtual, com link, data e horário divulgados na página do PPEAMB. O(a) candidato(a) terá 10 (dez) minutos para apresentação e a banca 10 (dez) minutos para arguição. A banca atribuirá uma nota de 0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos que será somada à nota atribuída a escrita do projeto de pesquisa para compor a nota final. Será **desclassificado(a)** o(a) candidato(a) que não obtiver nota final do projeto de pesquisa igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

§4º O Curriculum Vitae será avaliado baseado na experiência acadêmica e profissional do candidato mediante comprovação e seguirá critérios de pontuação contidos no Art. 6º desde edital. Será **desclassificado(a)** o(a) candidato(a) que não obtiver nota final do currículo igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos ou zerar a pontuação do item C – Produção Acadêmica.

Art. 5º. Não poderão candidatar-se ao PPEAMB os(as) candidatos(as) que:

- a) Apresentar vínculo com outro programa de pós-graduação *stricto sensu*;
- b) Ter sido desligado do PPEAMB por baixo rendimento acadêmico.

Art. 6º. O Curriculum Vitae será avaliado seguindo os seguintes critérios de pontuação:

A – TITULAÇÃO (Pontuação Máxima = 40 pontos)

Item	Títulos	Pontuação Máxima
1	Graduação na Engenharia Ambiental	10,0
2	Graduação nos demais cursos estipulados no perfil do candidato (Art. 2º).	9,0
3	Tempo de Titulação do Mestrado ($t \leq 24$ meses)	10,0
4	Tempo de Titulação do Mestrado ($24 > t \leq 30$ meses)	5,0
5	Tempo de Titulação do Mestrado ($t > 30$ meses)	1,0
6	Média do Histórico escolar de graduação (pontos = média geral do candidato)	10,0
7	Média do Histórico escolar do Mestrado (pontos = Média x 2) (Conceito A = 5; Conceito B = 4; Conceito C = 1)	10,0

B – ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Pontuação Máxima = 30 pontos)

Item	Títulos	Pontuação Máxima
1	Ensino em Cursos Nível Médio ou Técnico de Nível Médio (0,3 pontos por ano)	3
2	Ensino em Cursos Tecnológicos (0,5 pontos por ano)	5
3	Ensino em Cursos de Graduação (2,0 pontos por ano)	20
4	Atividade profissional de Engenheiro(a) (1,0 pontos por ano)	10

C – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Só a partir de 2019 – Pontuação Máxima – 100 pontos)

Item	Atividade	Pontuação Máxima
1	Publicação em periódico Qualis A1 (30,0 pontos por artigo)	100
2	Publicação em periódico Qualis A2 (20,0 pontos por artigo)	100
3	Publicação em periódico Qualis A3 (15,0 pontos por artigo)	100
4	Publicação em periódico Qualis A4 (10,0 pontos por artigo)	100
5	Publicação em periódico Qualis B1 e B2 (5,0 pontos por artigo)	20

6	Publicação em periódico Qualis B3 e B4 (2,5 pontos por artigo)	15
7	Publicação em periódico Qualis C (1,0 pontos por artigo)	10
8	Publicação em periódico sem Qualis (0,5 ponto por artigo)	5
9	Publicação de livro (3 pontos por obra)	15
10	Publicação de capítulo de livro (1,5 pontos por obra)	10

D – ATIVIDADES ACADÊMICAS (Só a partir de 2019 – Pontuação Máxima – 30 pontos)

Item	Atividade	Pontuação Máxima
1	Participação em programas de Iniciação Científica, Inovação Tecnológica, PET, Intercâmbio Internacional, e monitoria (2 pontos por semestre)	10
2	Publicação de resumo em eventos no Brasil (1,0 ponto por resumo)	5
3	Publicação de trabalho completo em eventos no Brasil (2,0 pontos por trabalho completo – 6 ou mais páginas)	10
4	Publicação de resumo em eventos fora do Brasil (2,0 pontos por resumo)	10
5	Publicação de trabalho completo em eventos fora do Brasil (4,0 pontos por trabalho completo – 6 ou mais páginas)	20
6	Participação em Congresso, Simpósios ou eventos de natureza científica (1 ponto por evento)	10
7	Palestrante em eventos científicos ou de extensão (0,5 ponto por palestra)	5

§1º Não será considerada atividade que não esteja incluída no currículo Lattes enviado pelo(a) candidato(a);

§2º Não será considerada atividade que não esteja devidamente comprovada;

§3º Para as publicações de artigos científicos e livros só é necessário encaminhar a primeira página dos referidos trabalhos (constando a referência da publicação);

§4º Para as publicações de trabalhos completos, artigos aceitos e capítulos de livros é necessário encaminhar o(s) trabalho(s) e/ou capítulo(s) na íntegra (no caso de artigo aceito, encaminhar o aceite da revista);



§5º As publicações em periódicos serão avaliadas tomando-se como base o Qualis (quadriênio 2017-2020).

Art. 7º. A nota final (NF) será obtida pela média ponderada das notas obtidas pelo(a) candidato(a) na análise do projeto de pesquisa (peso 3) e curriculum vitae (peso 7), considerando a seguinte equação:

$$NF = \frac{(Nota\ Currículo \times 7) + (Nota\ Projeto \times 3)}{10}$$

§1º A Nota Projeto será obtida pelo somatório dos pontos obtidos nas duas etapas de avaliação do projeto de pesquisa (parte escrita e defesa);

§2º A Nota Currículo será obtida atribuindo-se a nota 10,0 ao candidato ou candidata que obtiver a maior pontuação curricular, de acordo com os critérios estabelecidos no Art. 6º. As notas dos(as) demais candidatos(as) serão obtidas levando-se em consideração a proporcionalidade entre a pontuação obtida e a pontuação considerada como merecedora da nota 10,0. Por exemplo, se a maior pontuação obtida foi 120 pontos, o(a) candidato(a) que obtiver 60 pontos receberá a nota 5,0 em seu currículo.

§3º Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- 1) maior nota no curriculum vitae;
- 2) maior nota no projeto de pesquisa;
- 3) maior idade.

Art. 8º Será **DESCCLASSIFICADO(A)** o(a) candidato(a) que não atender na totalidade ou em parte a qualquer um dos artigos ou subitens do edital, bem como se enquadrarem em algum dos parágrafos abaixo:

§1º Obter nota do projeto de pesquisa inferior a 6,0 (seis) inteiros ou não atender as regras para elaboração do projeto de pesquisa contidas no anexo 4;

§2º Obter nota do currículo inferior a 50 pontos ou zerar o item C – Produção Acadêmica;

§3º Não encaminhar os documentos comprobatórios (ver §1º Art. 3º) ou não apresentar a documentação descrita no Art. 3º no ato da inscrição;

§4º Se enquadrar em alguma das situações descritas no Art. 5º;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SELEÇÃO 2025.2



§5º Não apresentar, no ato da matrícula, diploma ou declaração de conclusão do curso de mestrado.

Art. 9º. O resultado será publicado na página do PPEAMB e no quadro de avisos da sala da coordenação do programa.

§1º A relação de suplente, quando houver, será apresentada por ordem de classificação;

§2º O(a) candidato(a) suplente somente será convocado(a) nas seguintes situações:

- a) a) Em caso de desistência de candidato(a) selecionado(a);
- b) Para preenchimento de bolsa(s) de estudo excedente(s) concedida(s) por agências de fomento.

Art. 10º. Os demais critérios para seleção do(a)s candidato(a)s estão disponibilizados no **Manual do Candidato** da UFRPE e dúvidas deverão ser enviadas, via e-mail, para secretaria.ppeamb@ufrpe.br

Art. 11º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPEAMB, levando em consideração o princípio da impessoalidade.

Art. 12º. Estas Normas entram em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 16 de abril de 2025.

Prof. Marcus Metri Corrêa
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Ambiental



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SELEÇÃO 2025.2



ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FOTO

Preencher a computador ou em letra de forma.

Todas as informações e documentação solicitadas, nesta ficha e no edital, são indispensáveis ao cadastramento da proposta.

LINHA DE PESQUISA (Art. 2)

- ☐ CONTROLE E REMEDIAÇÃO DA POLUIÇÃO
☐ GESTÃO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS
☐ SOLOS E ENGENHARIA DE SEDIMENTOS

☐ CANDIDATO(A) SEM ATIVIDADE REMUNERADA

☐ CANDIDATO(A) COM ATIVIDADE REMUNERADA

Qual a ocupação? _____

Qual a remuneração mensal? _____

☐ CANDIDATO(A) COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NA UFRPE

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO

NATURALIDADE

NACIONALIDADE

DATA NASCIMENTO

ESTADO CIVIL

☐ Solteiro(a) ☐ Casado(a) ☐ Divorciado(a)/Viúvo(a)

SEXO

☐ Masculino ☐ Feminino

RAÇA/COR

☐ Branca ☐ Preta ☐ Parda ☐ Indígena

DEFICIÊNCIA FÍSICA

☐ Sim ☐ Não

CPF

IDENTIDADE

ÓRGÃO EMISSOR – UF

DATA EMISSÃO

ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, nº, bairro)

COMPLEMENTO

CIDADE

UF

PAÍS

FONE (DDD)

CELULAR (DDD)

CEP

E-MAIL



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SELEÇÃO 2025.2



SE ESTRANGEIRO(A):

Nº DO PASSAPORTE	TIPO DE VISTO	DATA DE VALIDADE

D E C L A R A Ç Ã O

(nome) _____, natural de
(nacionalidade) _____: Estado civil _____,
cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____

DECLARA, para todos os fins previstos em lei que, ao se inscrever para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental sem haver previamente revalidado seu curso de graduação obtido no exterior, está perfeitamente ciente que o **reconhecimento** desse título por parte do programa de pós-graduação não implica em **revalidação** de seu curso de Graduação, para qualquer outro fim.

Declara, também, estar perfeitamente ciente de que a obtenção do título de pós-graduação ao final dos estudos não implica na revalidação do título de graduação, nem confere direitos ao signatário deste para pleitear essa revalidação.

Recife, dede 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO 2

DECLARAÇÃO

DECLARO QUE NÃO POSSUO VÍNCULO COM OUTRO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, NÍVEL DE MESTRADO OU DOUTORADO;

DECLARO QUE NÃO FUI DESLIGADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL DA UFRPE POR BAIXO RENDIMENTO ACADÊMICO.

DECLARO QUE ME COMPROMETO A DEDICAR, AO MENOS, 20 HORAS SEMANAIS ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO PPEAMB;

DECLARO QUE ESTOU CIENTE QUE ESTOU CONCORRENDO AO DOUTORADO ACADÊMICO DO PPEAMB/PRPG/UFRPE, SABENDO QUE NÃO HÁ GARANTIAS DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO OU AUXÍLIO FINANCEIRO;

DECLARO QUE NA POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE BOLSA DE ESTUDO ESTAS ESTARÃO DESTINADAS PREFERENCIALMENTE PARA CANDIDATO(A)S SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E SEM APOSENTADORIA.

DECLARO QUE TIVE ACESSO AO REGIMENTO DO PROGRAMA E À RESOLUÇÃO Nº 497/2022 DO CEPE/UFRPE, DISPONÍVEIS NO SITE DO PPEAMB (www.ppeamb.ufrpe.br) E QUE ESTOU CIENTE DAS REGRAS DE FUNCIONAMENTO PARA CONCLUSÃO DO DOUTORADO.

DECLARO QUE TODOS OS DOCUMENTOS E DADOS ANEXADOS A ESTE PROCESSO DE SELEÇÃO SÃO VERDADEIROS E QUE POSSO APRESENTAR O ORIGINAL QUANDO SOLICITADO.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a):

ANEXO 3

AUTOAVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

A – TITULAÇÃO (Pontuação Máxima = 40 pontos)

Item	Títulos	Pont. Máx.	Doc's	Folhas	Pontuação	Total
1	Graduação na Engenharia Ambiental	10,0				
2	Graduação nos demais cursos estipulados no perfil do candidato (Art. 2º).	9,0				
3	Tempo de Titulação do Mestrado ($t \leq 24$ meses)	10,0				
4	Tempo de Titulação do Mestrado ($24 > t \leq 30$ meses)	5,0				
5	Tempo de Titulação do Mestrado ($t > 30$ meses)	1,0				
6	Média do Histórico escolar de graduação (pontos = média geral do candidato)	10,0				
7	Média do Histórico escolar do Mestrado (pontos = Média x 2) (Conceito A = 5; Conceito B = 4; Conceito C = 1)	10,0				
					Subtotal	

B – ATIVIDADES DE ENSINO E PROFISSIONAIS

(Pontuação Máxima = 30 pontos)

Item	Títulos	Pont. Máx.	Doc's	Folhas	Pontuação	Total
1	Ensino em Cursos Nível Médio ou Técnico de Nível Médio (0,3 pontos por ano)	3				
2	Ensino em Cursos Tecnológicos (0,5 pontos por ano)	5				
3	Ensino em Cursos de Graduação (2,0 pontos por ano)	20				
4	Atividade profissional de Engenheiro(a) (1,0 pontos por ano)	10				
					Subtotal	

C – PRODUÇÃO ACADÊMICA (a partir de 2019) (Pontuação Máxima = 100 pontos)

Item	Títulos	Pont. Máx.	Doc's	Folhas	Pontuação	Total
1	Publicação em periódico Qualis A1 (30,0 pontos por artigo)	100				
2	Publicação em periódico Qualis A2 (20,0 pontos por artigo)	100				
3	Publicação em periódico Qualis A3 (15,0 pontos por artigo)	100				
4	Publicação em periódico Qualis A4 (10,0 pontos por artigo)	100				
5	Publicação em periódico Qualis B1 e B2 (5,0 pontos por artigo)	20				
6	Publicação em periódico Qualis B3 e B4 (2,5 pontos por artigo)	15				
7	Publicação em periódico Qualis C (1,0 ponto por artigo)	10				
8	Publicação em periódico sem Qualis (0,5 ponto por artigo)	5				
9	Publicação de livro (3 pontos por obra)	15				
10	Publicação de capítulo de livro (1,5 pontos por obra)	10				
					Subtotal	

D – ATIVIDADES ACADÊMICAS (a partir de 2019) (Pontuação Máxima = 40 pontos)

Item	Títulos	Pont. Máx.	Doc's	Folhas	Pontuação	Total
1	Participação em programas de Iniciação Científica, Inovação Tecnológica, PET, Intercâmbio Internacional, e monitoria (2 ponto por semestre)	10				
2	Publicação de resumo em eventos no Brasil (1,0 ponto por resumo)	5				
3	Publicação de trabalho completo em eventos no Brasil (2,0 pontos por trabalho completo – 6 ou mais páginas)	10				
4	Publicação de resumo em eventos fora do Brasil (2,0 pontos por resumo)	10				
5	Publicação de trabalho completo em eventos fora do Brasil (4,0 pontos por trabalho completo – 6 ou mais páginas)	20				
6	Participação em Congresso, Simpósios ou eventos de natureza científica (1 ponto por evento)	10				
7	Palestrante em eventos científicos ou de extensão (0,5 ponto por palestra)	5				
					Subtotal	



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SELEÇÃO 2025.2



TOTALIZAÇÃO

Item	Títulos	Pontuação Apresentada	Pontuação Computada
1	ITEM A - Titulação		
2	ITEM B – Atividades de Ensino e Profissionais		
3	ITEM C – Produção Acadêmica		
4	ITEM D – Atividades Acadêmicas		
TOTAL			

DECLARO QUE TODOS OS COMPROVANTES FORAM ANEXADOS NO SISTEMA CONFORME ARTIGO 2º DO EDITAL.

DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES CITADAS ESTÃO INSERIDAS NO MEU CURRÍCULO LATTES, QUE ANEXEI NO ATO DESTA INSCRIÇÃO.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a):



ANEXO 4

MODELO DE FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

1-DADOS DO CANDIDATO:

- Nome:
- CPF:
- E-mail:
- Telefone de contato:
- Link do Currículo Lattes:

2 LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA

- () Controle e Remediação da Poluição
- () Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos
- () Solos e Engenharia de Sedimentos

3 TÍTULO DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

4 JUSTIFICATIVA/RELEVÂNCIA DA PROPOSTA

5 OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS)

6 METODOLOGIA - (descrever detalhadamente como será desenvolvida a pesquisa).

7 RESULTADOS ESPERADOS (discriminar os impactos esperados da pesquisa na área, bem como os produtos que serão gerados).

8 REFERÊNCIAS

Locale e Data: _____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA:

- a) A proposta de **Projeto de Pesquisa** deve ter a seguinte formatação: **no máximo 10 (dez) páginas**, espaço entre linhas simples, fonte **Arial** 12 e todas as margens de 2 cm.
- b) A proposta de **Projeto de Pesquisa** deve ser anexada em formato **pdf** no ato da inscrição.
- c) A defesa do **Projeto de Pesquisa** será feita de forma síncrona e online, tempo de apresentação 10 minutos, tempo de arguição da banca de 10 minutos, conforme cronograma que será enviado com dia, hora e link. A defesa será gravada e o(a) candidato(a) deverá manter a câmera ligada durante toda a defesa e arguição. Só será permitida a participação do(a) candidato(a) que esteja sendo avaliado(a).

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA:

ITEM	PONTUAÇÃO		TOTAL
	MÁXIMA	ATRIBUÍDA	
1. Justificativa / relevância da proposta (até 2,0 pontos)			
Relevância da proposta para o avanço científico na área da engenharia ambiental.	1,50		
Justificativa da pesquisa, apresentando o problema a ser solucionado, sua importância e estabelecendo sua relação com outros trabalhos publicados sobre o assunto.	0,50		
2 Objetivos (até 0,5 ponto)			
Objetivo geral e específicos bem delimitados e de acordo com a justificativa apresentada.	0,50		
3. Metodologia (até 1,5 pontos)			
Os procedimentos metodológicos foram suficientes para alcançar os objetivos propostos.	0,50		
Descrição dos procedimentos metodológicos inclui a forma como os dados serão coletados, organizados e analisados (análise estatística).	1,00		
4. Resultados Esperados (até 0,5 ponto)			
Descrição dos possíveis impacto que a pesquisa pode promover sobre a sociedade, meio ambiente e comunidade científica.	0,50		
5. Referências Bibliográficas (até 0,5 ponto)			
Referências atuais e pertinentes com a proposta de pesquisa	0,50		
6. Apresentação e defesa do projeto - online (até 5 pontos)			
Organização, Clareza, coerência, coesão uso correto da língua portuguesa.	2,00		
Demonstração de conhecimento sobre o tema de acordo com as arguições da banca avaliadora.	3,00		
TOTAL			



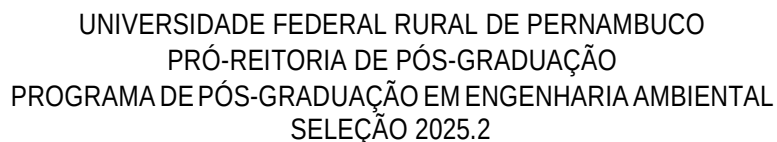
ANEXO 5

CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, professor(a) permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), manifesto interesse em orientar o(a) candidato(a) _____, em seu projeto titulado _____, caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo do curso de doutorado.

Recife, _____ de _____, de _____.

Assinatura do(a) Professor(a)

Assinatura do(a) Candidato(a)